



MATÉRIA RECEBIDA Nº 101/2021
Ofício 420/2021

Ibitinga, 17 de março de 2021.

Assunto: Responde requerimento 110/2021, do ilustre vereador Murilo Bueno, onde requer informações a respeito da doação da área para a entidade Beth Shalon – Casa da Paz.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 110/2021 (Protocolo 606/2021), **requer informações a respeito da doação da área para a entidade Beth Shalon - Casa da Paz.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



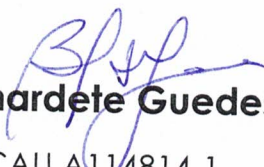
Exma Sra. Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes

Em resposta ao requerimento nº ¹¹⁰¹~~1210~~/2021 do ilustríssimo Vereador Murilo Bueno, a Secretaria de Obras Públicas, informa:

- A doação de área para entidade Beh Shalom – Casa de paz, foi aprovada através da Lei Municipal 4.977 de 17/12/2019, tendo ocorrida através de escritura pública.

- quanto á construção da casa de recuperação, esclarecemos que a Lei Municipal 4.977/ 2019 estabelece as condições da doação e a efetiva execução das instalações físicas.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2021.


Bernardete Guedes
CAU A114814-1

Secretária de Obras Públicas



